

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2164, de 12/6/2020.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.134, de 24 de outubro de 2019.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Maracaju, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Maracaju, oferta 2020/2021, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.025
Data 8/11/2019
Página(s) 117 e 118

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.134, de 24 de outubro de 2019.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM GESTÃO PÚBLICA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU
~~OFERTA 2020/2021~~
OFERTA 2020/2022**

| Ano | Mês | Evento |
|------------|-------------------|--|
| 2020 | Março | Matrícula |
| | Março | Início das atividades do Curso |
| | Março a Dezembro | Oferta de disciplinas |
| 2021 | Janeiro | Férias docente e discente |
| | Fevereiro a Junho | Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) |
| | Julho | Defesa do TCC |
| | Agosto | Encerramento do Curso |

| Ano | Mês | Evento |
|------------|---------------------|---|
| 2020 | Março | Matrícula |
| | Setembro a Dezembro | Oferta de disciplinas |
| 2021 | Fevereiro a Outubro | Oferta das disciplinas e Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) |
| | Novembro a Dezembro | Defesa do TCC |
| 2022 | Fevereiro | Defesa do TCC |
| | Março | Defesa do TCC e Encerramento do Curso |

(alterado pela Resolução CEPE-UEMS N° 2164, de 12/6/2020)

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.025
Data 8/11/2019
PÁGINA(S) 117 E 118